



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 011/2023

De 13/02/2023

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

EMENTA: Solicita com Urgência a Administração Pública Municipal, fazer a reposição dos medicamentos faltosos da FURP, que demora em média de 3 a 4 meses e também dos medicamentos de alto custo e todos de uso contínuo.

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Todo cidadão tem direito a saúde pública amparada pela constituição federal;

Muitos medicamentos são fornecidos pela FURP, alguns são de alto custo e todos de uso contínuo, como é o caso do Depakene 250 mg usada para pessoas com convulsão e o fluoxetina 20 mg utilizado para pessoas em crise de depressão e ansiedade;

Ainda que a FURP e até mesmo os medicamento de alto custo estão sempre em atraso;

O tratamento via medicamento não deve ser interrompido jamais.

Considerando a necessidade de manter os tratamentos médicos e Diante do Exposto, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereadores investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

MUNICIPAL, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo-os sentir a necessidade de fazer a reposição dos medicamentos faltosos da FURP que demora em média de 3 a 4 meses e também dos medicamentos de alto custo e todos de uso contínuo.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista a preocupação com a saúde de nossos munícipes que fazem uso de medicamentos contínuos.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 13 de Fevereiro de 2023.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR PRESIDENTE